

# 360 CIDADES MINEIRAS DE PEQUENO PORTE PASSARÃO AUTOMATICAMENTE PARA A ONDA AMARELA DO PLANO MINAS CONSCIENTE



A partir deste sábado (8/8), 362 cidades mineiras com menos de 30 mil habitantes poderão avançar automaticamente para a onda amarela do plano Minas Consciente, criado pelo Governo de Minas para garantir a retomada segura das economias locais.

Esses municípios, que agora estão autorizados a abrir serviços não essenciais, como bares e restaurantes, registraram menos de 50 casos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias. O avanço poderá acontecer independentemente da situação das macro ou microrregiões nas quais estão inseridos.

A decisão foi tomada nesta quarta-feira (5/8) pelo Comitê Extraordinário Covid-19. A regra específica para cidades pequenas é uma das mudanças trazidas pelo novo Minas Consciente. O plano foi reformulado, após consulta pública, para se adaptar ao atual momento da pandemia, mantendo como prioridade a saúde dos mineiros.

O governador Romeu Zema explicou que o tratamento diferenciado para cidades menores levou em conta que a maior parte delas não possui transporte coletivo relevante e apresenta menos tendência a aglomerações.

*"A autonomia que estamos dando às cidades que possuem menos de 30 mil habitantes e têm baixa incidência da doença não é, de forma alguma, uma flexibilização que desconsidere os critérios de saúde. São cidades onde não há um transporte público intenso. Ele pode até existir, mas nada que gere um pico, uma aglomeração, ônibus lotados, como geralmente se vê em cidades maiores. Por isso, a chance de transmissão é muito menor",* disse ele, lembrando que Minas Gerais possui 763 cidades com menos de 30 mil habitantes.

## **Cuidados**

Ele também lembrou que todos os cuidados devem ser mantidos para que a doença continue sob controle no estado.

*"O objetivo dessa nova fase do plano é aprimorar as regras e tratar as necessidades específicas das cidades mineiras, mas gostaria de lembrar que o momento ainda pede cautela. Minas continua, pela segunda semana seguida, como o estado que possui a menor taxa de óbitos do Brasil. Conseguimos esse resultado graças à dedicação dos mineiros, que estão usando máscara de proteção e mantendo as medidas de distanciamento e higiene. Peço a todos que continuem assim",* enfatizou.

Os municípios de maior porte, com mais de 30 mil habitantes, e também aqueles que apresentaram mais de 50 casos por 100 habitantes nos últimos 14 dias deverão respeitar as

indicações de ondas para as macro ou microrregiões, cabendo aos prefeitos decidirem por qual diretriz optar.

As ondas são definidas pelo Comitê com base na incidência da covid-19 na localidade, na capacidade de atendimento e na velocidade de avanço da doença.

O número de ondas que indicam o que pode abrir ou fechar em cada região foi reduzido no novo formato do plano e, agora, as cores funcionam como um semáforo: onda vermelha, quando é permitido abrir somente serviços essenciais; amarela, quando serviços não essenciais também são autorizados; e verde, que incluem serviços não essenciais com alto risco de contágio.

As macrorregiões de Saúde Centro, Noroeste, Jequitinhonha, Nordeste, Leste e Vale do Aço estão na onda vermelha do novo plano. Nesses locais, está autorizada a abertura dos seguintes serviços:

- **Supermercados, padarias, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência;**
- **Bares (somente para delivery ou retirada no balcão);**
- **Açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros;**
- **Serviços de ambulantes de alimentação;**
- **Farmácias, drogarias, lojas de cosméticos, lavanderias, pet shop;**
- **Bancos, casas lotéricas, cooperativas de crédito;**
- **Vigilância e segurança privada;**
- **Serviços de reparo e manutenção;**
- **Lojas de informática e aparelhos de comunicação;**
- **Hotéis, motéis, campings, alojamentos e pensões;**
- **Construção civil e obras de infraestrutura;**
- **Comércio de veículos, peças e acessórios automotores.**

As macrorregiões de Saúde Norte, Triângulo do Norte, Triângulo do Sul, Oeste, Sul, Centro-Sul, Sudeste e Leste do Sul apresentaram índices favoráveis para a abertura de serviços não essenciais, contemplados pela onda amarela. Nesta fase, são permitidos:

- **Bares (consumo no local);**
- **Autoescola e cursos de pilotagem;**
- **Salão de beleza e atividades de estética ;**
- **Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **Papelaria, lojas de livros, discos e revistas;**
- **Lojas de roupas, bijuterias, joias, calçados, e artigos de viagem;**

- **Comércio de itens de cama, mesa e banho;**
- **Lojas de móveis e lustres;**
- **Imobiliárias;**
- **Lojas de departamento e duty free;**
- **Lojas de brinquedos.**

### **Onda verde**

Nenhuma macrorregião mineira apresentou, até o momento, índices favoráveis para a inclusão na onda verde, que permite a abertura de academias, clubes, cinemas e estúdios de piercings e tatuagens, entre outros serviços. Para avançar para a onda verde, as cidades precisam estar há 28 dias consecutivos na onda amarela, sem sofrer retrocessos durante esse período.

### **Microrregiões**

Além das macrorregiões, os dados das 62 microrregiões mineiras também foram considerados, permitindo que elas sejam divididas por ondas, conforme as realidades específicas. Caso as ondas indicadas para as macro e microrregiões sejam diferentes, caberá a cada prefeito optar por qual das duas recomendações seguir.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/1480/360-cidades-mineiras-de-pequeno-porte-passarao-automaticamente-para-a-onda-amarla-do-plano-minas-consciente> em 25/06/2026 04:55